



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 23 de janeiro de 2018 - Nº 5505

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - Pregão nº 51- 011/2017

FORNECEDOR REGISTRADO: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materias Laboratorais.

LOTE 1 (ÚNICO)					
Item	Qde	Und	Material	Valor unitário - RS	Valor global - RS
1	20	Und	Fluid pack para contador de eletrólito Kit para analisador de eletrólitos avl 9180 com 4 reagentes armazenados em embalagem tipo "pack" contendo reagente standard "a" 350 ml, standard "b" 85 ml, standard "c" 85 ml, solução de referência 100 ml e recipiente de esgoto. Cada um dos 4 reagentes deve atender respectivamente a seguinte formulação: standard a - ativos: sódio 150mmol/l, potássio 5mmol/l, cloreto 115mmol/l, cálcio 0,9mmol/l, lítio 0,3mmol/l; standard b - ativos: sódio 100mmol, potássio 1,8mmol, cloreto 72 mmol, cálcio 1,5mmol, lítio 0,3 mmol; standard c - ativos: sódio 150mmol, potássio 5mmol, cloreto 150mmol, cálcio 0,9mmol, lítio 1,4mmol; solução referencia ativo: cloreto de potássio 1,20mol/l. Unidade de fornecimento: kit.	RS 379,70	RS 7.594,00
2	3	Und	Controle de qualidade para contador de eletrólito Controle de qualidade para analisador de eletrólitos avl 9180, em ampolas contendo aproximadamente 1 ml cada, em três níveis: Nível 1: valores baixos de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph; valores elevados de cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola; Nível 2: valores normais de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph, cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola; Nível 3: valores elevados de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph e tco2; valores baixos de cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola. Para uso diário, pronto para uso, temperatura de armazenamento 15 a 30°C. Bula contendo as informações dos valores alvo e desvio padrão. Apresentação conforme praxe do fabricante.	RS 498,12	RS 1.494,36
3	2	Und	Solução desproteinizante para contador eletrólito Solução desproteinizante de hipoclorito de sódio 1,2% para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco contendo 125 ml.	RS 378,00	RS 756,00
4	2	Und	Solução condicionadora de na para contador eletrólito Solução condicionadora de eletrodos de sódio para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco 125ml	RS 312,00	RS 624,00
5	2	Und	Solução de limpeza para contador eletrólito Solução de limpeza para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco 125ml.	RS 234,19	RS 468,38
6	40	Und	Papel para avl Avl 9180 roche - bobina em papel termosensível medindo 36mm x 10m (1 x c), para equipamento de eletrólitos - circuito fechado.	RS 9,10	RS 364,00
7	1	Und	Eletrodo para equipamento laboratorial Eletrodo de potássio para ise equipamento avl 9180	RS 2.288,36	RS 2.288,36
8	1	Und	Eletrodo para equipamento laboratorial Eletrodo de referência para ise equipamento avl 9180	RS 2.066,97	RS 2.066,97
9	1	Und	Eletrodo para equipamento laboratorial Eletrodo de sódio para ise equipamento avl 9180	RS 2.207,83	RS 2.207,83
10	1	Und	Eletrodo para equipamento laboratorial Eletrodo de cálcio para ise equipamento avl 9180	RS 1.755,56	RS 1.755,56
11	2	Und	Tubo para bomba peristáltica especificação: Tubo da bomba peristáltica para uso no equipamento avl 9180	RS 125,22	RS 250,44
				R	S
				19.869,90	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Roberley Carlos Polycarpo e Francisco Domingos Nogueira Filho – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 8.859/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2015.

CONTRATADA: JGX CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato 207/2015, para execução da obra de Reforma e Adequação do Prédio do Aprisco Rei Davi, localizado a Rua Dom Pedro II, Bairro Independência.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 315 (trezentos e quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Giulian Henrique Zandonadi Betini- Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 –26.696/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Equipe de Pregão, torna Público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 consolidada, que o Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijas de 13 KG e Cilindros de 45 KG, com Reserva de Cota e Cota Exclusiva para ME/EPP - SRP, foi declarado **DESERTO**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/01/2018

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

AGERSA**PORTARIA Nº 007/2018****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7525 de 19/12/2017 LDO e pela Lei 7537 de 27/12/2017 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	REDUZIDO	VALOR (R\$)	
3.3.90.93.99.00	DIVERSA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	217301	50.000,00
FONTE DE RECURSO			
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	REDUZIDO	VALOR (R\$)	
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	217301	50.000,00
FONTE DE RECURSO			
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
TOTAL			
50.000,00			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO

Diretor Presidente em Exercício

Decreto 27.399

IPACI**PORTARIA Nº 027/2018****CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ELIZABETH VIEIRA MEDINA**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 H, matrícula nº 12480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 43512, de 18/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva

PORTARIA Nº 028/2018**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **VERA LÚCIA GOMES COELHO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 P, matrícula nº 695, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 43479, de 18/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 029/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **DORCAS FERREIRA CEZARIO MORÊNO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 M, matrícula nº 446, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 43791, de 19/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 030/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **IVONETE RAINHO**

ROCHA, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 P, matrícula nº 731, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 43141, de 13/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 031/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE CONSULTOR INTERNO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno (PC-CO), a partir de 22 de janeiro de 2018, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas LTDA – 59.456.277/0001-76.

OBJETO: Contratação dos serviços de atualização e suporte da solução Oracle, conforme Termo de Referência e Política de Suporte Técnico da Contratada para os seguintes itens: a) Oracle Database Standard Edition; b) Oracle Database Enterprise Edition; c) Oracle Spatial and Graph; d) Oracle WeLogic Server Standard Edition; e) Treinamento para My Oracle Support.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.874,90 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

RATIFICAÇÃO: em 18/01/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PROGRAMAR – PROGRESSO GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 36.383.040/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 093/1999, válida até 27 de abril de 2016, através do protocolo nº 40899/2008, processo nº 1314099, para a atividade (1.02) – Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 09, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3948

COMUNICADO

SERMAZA SERRARIA DE MARMORES ZAMPIROLI LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.779.960/0001-25, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 013/2010, válida até 27 de dezembro de 2021, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Km 2,3, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3949



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatãs). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**